

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

1. DADOS DO DOCENTE

Ano letivo:	2023		
Nome	Miliandre Garcia de Souza	Regime de Trabalho:	T40
Campus:	Curitiba I – EMBAP	Centro de Área:	Centro de Artes e Museologia
Colegiado:	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	Área de concurso:	História
Maior Titulação:	Doutorado	Data de obtenção do título:	2008
Tempo de docência nos componentes curriculares:	14	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	3 anos de Unespar e 11 UEL/UEPG/Unespar (mesmo concurso público/regime de trabalho)

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) ¹	Disciplina ²	Curso ³	Turno ⁴	Carga horária semanal (1º sem.) ⁵	Carga horária semanal (2º sem.) ⁵
A	História das Artes Visuais IV	LAV	N	3	3
D	Planejamento didático-pedagógico de História das Artes Visuais IV	LAV		3	3
A	Tópicos Especiais em Arte e Política no Brasil	PPGMUS	N	-	4,5
D	Planejamento didático-pedagógico de Tópicos Especiais em Arte e Política no Brasil	PPGMUS		-	4,5
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶				6	15
1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷				10,5 (nota 1)	



PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) ⁸	Nome do(a) estudante ⁹	Curso ¹⁰	Série ¹¹	C H semanal (1º sem.) ¹²	C H semanal (2º sem.) ¹³
C	Orientação de TCC Guilherme Carlini Piazero	LAV	4º	1	0
C	Orientação de mestrado Josemar Artigas Santos	Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS)		3	3
C	Orientação de mestrado Alana Juni Pereira Costa	Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS)		-	3
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO¹⁵				4	6
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO¹⁴				5 (nota 2)	

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.



PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS ¹⁶	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) ¹⁷	NOME DO ORIENTANDO (se houver) ¹⁸	Carga horária semanal ¹⁹
Projeto de pesquisa “ <i>Contra a censura, pela cultura</i> : a formação da resistência cultural na ditadura militar brasileira” (14 horas cadastradas)	Coordenadora	Guilherme Carlini Piazero Josemar Artigas Santos	Nota 4
Grupo de Pesquisa do CNPq “Autoritarismo e Resistência” (2 horas)	Líder	Alana Juni Pereira Costa Guilherme Carlini Piazero Josemar Artigas Santos	Nota 4
Grupo de Pesquisa do CNPq “Música, Cultura e Sociedade” (1 hora)	Participante/membro		Nota 4
Processo seletivo do PPGMUS	Participante/membro		Nota 4
Processo seletivo do PPGAV	Participante/membro		Nota 4
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS²⁰			10/20 (nota 3/nota 4 respectivamente) Prof. Pós-Grad. <i>Stricto Sensu</i>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO ²¹	LOCAL ²²	NÚMERO E DATA ATO LEGAL ²³	Carga horária semanal ²⁴
---------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Coordenação de Curso (membro nato de Conselho de Centro, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante, nas comissões de reformulações do PPC, formaturas, entre outros)	LAV	Portaria no. 142/2023-Reitoria/Unespar (validade: 10/02/2022-31/12/2023)	19/32 (nota 3)
Membro do Grupo de Trabalho (GT) de criação do Mestrado em Artes Visuais (PPGAV)		Portaria no. 459/2021-Reitora/Unespar (validade 20/05/2021 a 05/2024)	1 (nota 2)
Membro do Colegiado do PPGMUS	PPGMUS	Aguardando portaria (validade indeterminada)	1 (nota 2)
Membro do Colegiado do PPGAV	PPGAV	Portaria no. 709/2023-Reitora/Unespar (validade indeterminada)	1 (nota 2)
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			19

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO ²⁵

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁷	11
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	0
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	10
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	19
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Nota 1: carga horária mínima referente ao exercício do cargo de coordenador de curso: 4 horas/aula + 4 horas/planejamento = 8 horas/aula.
Nota 2: carga horária não contabilizada no PAD em virtude do regime de trabalho de 40 horas semanais.
Nota 3: Carga horária subnotificada no PAD em virtude do regime de trabalho de 40 horas semanais.



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Nota 4: carga horária destinada a docentes vinculados a Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Unespar. No meu caso participo de dois PPGs, porém esta carga horária é a mesma para a pós-graduação, independentemente de integrar um ou mais programas.

Assinatura do(a) Docente em __/__/__

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião __ do dia __/__/__
Assinatura do Coordenador de Curso __/__/__

Homologado no Conselho de Centro na Reunião __ do dia __/__/__
Assinatura do Diretor de Centro __/__/__



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 070/2023.

Documento: **PAD2023MiliandreGarciaSouzaultimaversao41.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 19/12/2023 14:39 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 19/12/2023 18:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao documento **715.453** por: **Marilda de Lara Santos** em: 19/12/2023 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3e4699b2a13e7c3393ff5ce05e7e26f.